



EDITAL Nº 004/2018 – NEAD-UFSJ

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES – TUTORIA

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), participante de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação (MEC), torna pública a seleção de bolsistas da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), para tutoria em curso a Distância de Bacharelado em Administração Pública.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.0. A presente seleção de tutores será regida por este edital e será executada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública e pela Coordenação Geral do NEAD/UFSJ.

1.1. As vagas de tutores serão preenchidas tão logo seja homologado o resultado do processo seletivo.

1.2. De acordo com o Ofício Circular 20/DED/CAPES de 15 de dezembro de 2011, aos tutores são exigidos:

- a) “**formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do sistema UAB; e**
- b) **estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação.”**

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Titulação: Graduação conforme descrito no Anexo II.

2.2. **O candidato a tutor deverá:**

2.2.1. ter conhecimento básico de informática, bem como utilizar recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação;

2.2.2. ter 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, de acordo com a Portaria 183/2016, de 21 de outubro de 2016 da Capes, publicado no DOU em 24 de outubro de 2016.

2.2.3. Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também entende-se por 'experiência no magistério' a atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

3. DAS VAGAS

As vagas estão descritas no **ANEXO II** deste edital.

4. DA CARGA HORÁRIA E BOLSAS

- 4.1. Os tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana, cabendo à Coordenação do Curso determinar a forma de cumprimento dessas horas.
- 4.2. A duração da bolsa está descrita no ANEXO II deste edital e poderá ser renovada a critério da Coordenação do Curso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- 5.1. Mediar a comunicação de conteúdo entre o docente e o discente.
- 5.2. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos discentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.3. Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.
- 5.4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- 5.5. Elaborar relatórios bimensais do acompanhamento dos discentes, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V, e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
- 5.6. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do docente responsável.
- 5.7. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, discentes e docentes por meio do AVA do curso.
- 5.8. Participar de reuniões, capacitações e demais eventos promovidos pela coordenação do curso sempre realizadas na sede no NEAD/UFSJ em São João del-Rei/MG.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 As inscrições serão realizadas a partir de 26 de março de 2018, sendo encerradas às 23h59 do dia 28 de março de 2018, exclusivamente pela internet, no endereço: www.nead.ufsj.edu.br.
- 6.2 Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 6.2.1 Acessar o endereço eletrônico: www.nead.ufsj.edu.br;
 - 6.2.2 Preencher a ficha de inscrição com os dados cadastrais solicitados, para que seja pontuada de acordo com os critérios exigidos pelo curso,
 - 6.2.3 Anexar ao formulário de inscrição o Currículo Vitae, em no máximo 02 (duas) páginas, no formato DOC ou PDF
- 6.3 A confirmação da inscrição será disponibilizada automaticamente via e-mail. Caso o candidato não receba a confirmação, entrar em contato pelo e-mail editais@nead.ufsj.edu.br, durante o período de inscrição, de acordo com o cronograma disponibilizado no ANEXO I deste Edital.
- 6.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 6.5 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a seleção, e a contratação do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do Processo Seletivo.
- 6.6 O NEAD/UFSJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou envio de documentos via Internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, arquivos ilegíveis ou corrompidos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, não ocasionadas pelo NEAD/UFSJ.

6.7 As inscrições são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será realizada no dia 03 de abril de 2018.

7.2. O Processo de Seleção de Tutores será desenvolvido em 02 (duas) etapas e consistirá na análise das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e prova escrita.

7.3 A data, horário e local das provas estão descritos no ANEXO III deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1. Na análise do Formulário de Inscrição será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos ao candidato.

8.1.2. A aferição da nota final do candidato levará em conta a formação acadêmica, a experiência em docência e/ou tutoria, e a participação em capacitações de Educação a Distância, conforme quadro abaixo.

8.1.3. Cada candidato será pontuado apenas uma única vez em cada um dos campos do quadro a seguir:

Campo	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	<ul style="list-style-type: none">• Pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída nas áreas de: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA, TURISMO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;	20 pontos
	<ul style="list-style-type: none">• Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída nas áreas de: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA, TURISMO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;	15 pontos
	<ul style="list-style-type: none">• Pós-graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> concluída em outras áreas do conhecimento; e	10 pontos
	<ul style="list-style-type: none">• Sem pós-graduação concluída ou em andamento.	0 ponto
Experiência em Docência e /ou tutoria	<ul style="list-style-type: none">• Experiência como Docente e /ou tutoria em curso de Graduação em Administração Pública a mais de 3 (três anos);	10 pontos
	<ul style="list-style-type: none">• Experiência como Docente e /ou tutoria em curso de Graduação em Administração Pública a menos de 3 (três anos);	7,5 pontos
	<ul style="list-style-type: none">• Experiência como Docente e ou tutor em Pós Graduação ou em Graduação em outras áreas menos de 3 (três) anos;	5,0 pontos

	<ul style="list-style-type: none"> Experiência como Docente e ou tutor em Curso Técnico, Ensino Médio e/ou Fundamental Experiência como Docente e ou tutor. 	<p>2,5 pontos</p> <p>0 ponto</p>
Capacitação em EAD	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação na plataforma <i>Moodle</i> com carga horária superior a 40 horas; Capacitação na plataforma <i>Moodle</i> com carga horária inferior a 40 horas; Capacitação em outras plataformas; Outro tipo de capacitação em EAD; e Sem capacitação em EAD 	<p>10 pontos</p> <p>7,5 pontos</p> <p>05 pontos</p> <p>2,5 pontos</p> <p>0 ponto</p>

8.2. A prova escrita será composta de 10 questões de múltipla escolha com quatro alternativas de resposta (A, B, C e D) e abordará temas específicos descritos no ANEXO VIII deste edital.

8.2.1. Cada questão valerá 06 pontos totalizando 60 pontos.

8.2.2 A aferição desta etapa será a quantidade de questões respondidas corretamente. O gabarito das avaliações será disponibilizado no dia 03 de abril de 2018 no site: www.nead.ufsj.edu.br.

8.2.3 Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 30 pontos na prova escrita.

8.2.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova escrita.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado preliminar será divulgado na página do NEAD/UFSJ, no dia 04 de abril de 2018, no endereço: www.nead.ufsj.edu.br, conforme cronograma constante no ANEXO I.

9.2 Compete ao candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo no site.

9.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a soma das duas etapas que somarão 100 pontos em ordem decrescente da nota final obtida.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.1.1. Maior experiência em tutoria em educação à distância;

10.1.2. Maior idade.

11. DOS RECURSOS

11.1 Após a publicação do resultado preliminar, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado terá que o fazer no prazo de até 02 (dois) dias úteis mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.nead.ufsj.edu.br, dirigido à Coordenação Geral e encaminhado exclusivamente para o e-mail recurso.tutor@nead.ufsj.edu.br.

- 11.1.1 O candidato recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 11.1.2 Não será conhecido recurso que não seja feito no formulário próprio, tampouco será conhecido recurso extemporâneo.
- 11.1.3 Ouvida a Comissão Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Coordenador Geral do NEAD/UFSJ até 5 (cinco) dias úteis para proferir a decisão.
- 11.1.4 Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão do recurso.
- 11.1.5 Na hipótese de deferimento de recurso que altere eventual classificação de candidato, será publicada a retificação do resultado na página do NEAD/UFSJ.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final será divulgado na página do NEAD/UFSJ, no endereço www.nead.ufsj.edu.br, no dia 10 de abril de 2018.

13. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

13.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas no ANEXO II deverão comparecer na secretaria do Curso de Administração Pública, localizada no NEAD, no Campus Santo Antônio da UFSJ, na Praça Frei Orlando, 170 – Centro, nesta cidade de São João del-Rei/MG, CEP: 36307-352, no dia **11 de abril de 2018**, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria no Curso de Administração Pública, por meio de formulário próprio disponibilizado no site www.nead.ufsj.edu.br na data do resultado final, acompanhado de 02 (duas) cópias e originais dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição e dos documentos descritos no ANEXO IV.

13.2 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas em primeira chamada, os candidatos convocados em chamadas subsequentes deverão comparecer na secretaria do curso de Administração Pública, localizada no NEAD, no Campus Santo Antônio da UFSJ, na Praça Frei Orlando, 170 – Centro, nesta cidade de São João del-Rei/MG, CEP: 36307-352, conforme datas indicadas no quadro a seguir, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria do Curso de Administração Pública, por meio de formulário próprio disponibilizado no site www.nead.ufsj.edu.br na data do resultado final, acompanhado de 02 (duas) cópias e originais dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição e dos documentos descritos no ANEXO IV.

CHAMADAS	DATA DA CHAMADA	DATA DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL
Segunda	12 de abril de 2018	13 de abril de 2018
Terceira	16 de abril de 2018	17 de abril de 2018

13.2.1 Poderão ser realizadas quantas chamadas forem necessárias para o preenchimento das vagas.

13.3 No ato da convocação o candidato deverá assinar:

I - termo de compromisso de acordo com a Portaria 183/2016, de 21 de outubro de 2016 da Capes;

II - termo de compromisso junto ao NEAD/UFSJ (ANEXO VI).

13.3.1 A convocação do candidato selecionado será publicada no site do NEAD/UFSJ e enviada para o e-mail informado pelo mesmo no formulário de inscrição.

13.3.2 O candidato convocado em primeira chamada que não comparecer ao NEAD/UFSJ na data e horário estabelecido no item 13.1 estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, assim como os demais convocados em segunda e terceira chamadas, caso as mesmas sejam realizadas, que não comparecerem ao NEAD/UFSJ na data e horário estabelecidos no item 13.2 estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

13.3.3 É vedado o recebimento de bolsa NEAD/UFJS/CAPES ao tutor que possuir vinculação em outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei 11.273/2006 e Lei 11.502/2007.

13.4 A Coordenação do Curso fará, mensalmente, a avaliação do tutor (ANEXO VII) e sendo a mesma considerada insatisfatória para o desempenho de suas funções, o tutor será desligado do Curso e terá a bolsa cancelada.

14. DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TUTORIA

14.1 Os tutores que efetivamente realizarem as atividades nos termos do Termo de Compromisso receberão bolsa de tutoria.

14.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pela UAB/CAPES.

14.2 O tutor fará jus ao recebimento de uma única bolsa mensal, conforme disponibilização do lote de pagamento pelo Sistema de Gestão de Bolsa – SGB/CAPES.

14.3 O recebimento da bolsa não representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com o NEAD/UFSJ, portanto, não dá direito ao tutor de afastamento ao trabalho por qualquer motivo ou qualquer outro direito próprio de relações trabalhistas.

14.4 A contratação do tutor bolsista será pelo período descrito no ANEXO II, podendo ser prorrogado por igual período ou desligado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Curso.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

15.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

15.3 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus dados de contato durante a validade do processo seletivo.

15.4 O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado na página do NEAD-UFSJ, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

15.5 As vagas que posteriormente forem destinadas ao Curso, no prazo de validade deste Processo Seletivo, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados e a convocação far-se-á por publicação no site e via e-mail informado no formulário de inscrição.

15.5.1 A manifestação de aceitação da função, por parte do candidato, deverá ser feita conforme descrita nos itens 13.1 e 13.2.

15.5.2. Se o convocado não manifestar interesse em assumir a vaga, será considerado desistente para todos os efeitos.

15.6 Os candidatos selecionados deverão arcar com despesas de transporte, alimentação e estadia sempre que ocorrerem reuniões, capacitações e outros eventos promovidos pelo Curso em São João Del Rei/MG.

15.7 Este edital trata-se de um processo seletivo, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os tutores e a Instituição.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública e pela Coordenação Geral do NEAD/UFSJ, no que diz respeito à realização deste processo seletivo.

15.9 Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição, ficando desclassificado o candidato que não as comprovar, bem como em relação aos requisitos básicos para exercício da função de tutor exigidas neste edital.

15.10 A inexatidão das declarações fornecidas no item 6.2, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo (conforme itens 13.1 e 13.2), ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição. Ver os itens.

15.11 O NEAD/UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

15.12 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

São João del-Rei, 22 de março de 2018.

PROFA. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância
UFSJ

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS/PERÍODOS
Publicação do edital página NEAD-UFSJ	23/03/2018
Inscrições	26 a 28/03/2018
Prova	03/04/2018
Divulgação gabarito provas	03/04/2018
Divulgação resultado preliminar	04/04/2018
Prazo de recursos contra a divulgação do resultado	05 e 06/04/2018
Divulgação Resultado Final e Primeira Chamada	10/04/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	11/04/2018

ANEXO II**DAS VAGAS**

G R U P O	ÁREA	REQUISITO (GRADUAÇÃO EM)	DISCIPLINAS	VAGAS	PERÍODO DE ATUAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
1	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Administração Pública; Administração; Economia; Ciências Contábeis; Turismo; Sistemas de Informação.	<ul style="list-style-type: none">• Organização, Processo e Tomada de Decisão• Teorias das Finanças Públicas	02	Abril a Dezembro/ 2018	NEAD – São João del-Rei

ANEXO III

DA PROVA

GRUPO	DATA	HORÁRIO	SALA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03 de abril de 2018	08h00 às 09h00	1.10 PAV CSA

LOCAL DA PROVA:

Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ

Campus Santo Antônio – CSA

Praça Frei Orlando, 170 – Centro

CEP: 36.307-352 – São João del-Rei/MG

ANEXO IV
CHECKLIST DOCUMENTOS

	Descrição	SIM	NÃO
1	Cédula de identidade (RG)		
2	CPF		
3	Comprovante de residência		
4	Título de Eleitor		
5	Certificado Graduação (Requisito Anexo II)		
6	Titulação (Especialização/mestrado/doutorado) caso houver		
7	Tempo de experiência (ensino médio/magistério superior) e/ou Declaração atuação nas atividades em EaD		
8	Declaração e/ou certificado de capacitação plataforma <i>moodle</i> e/ou outras plataformas		
9	Comprovante vínculo público e/ou declaração de aluno de programa de pós-graduação de IES pública e/ou declaração de outro tipo de vínculo com a IES de atuação		
10	Ficha cadastramento/Termo de compromisso – UAB (Disponível http://www.nead.ufsj.edu.br/portal/editais)		
11	Declaração de acúmulo de bolsas UAB CAPES (Disponível http://www.nead.ufsj.edu.br/portal/editais)		
12	Termo de Compromisso NEAD/UFSJ (ANEXO VI)		

ANEXO V

AVALIAÇÃO BIMENSAL DO DISCENTE

Avaliado:	
Avaliador:	
Data da avaliação:	
ITEM	CONCEITOS
<i>Cumprimento das atividades propostas</i>	() ótimo () Bom () Regular () Fraco
<i>Conhecimento demonstrado no cumprimento das atividades</i>	() ótimo () Bom () Regular () Fraco
<i>Assiduidade no uso da plataforma</i>	() ótimo () Bom () Regular () Fraco
<i>Domínio do conteúdo estudado</i>	() ótimo () Bom () Regular () Fraco
<i>Interação com o Tutor</i>	() ótimo () Bom () Regular () Fraco
<i>Observações:</i>	

ASSINATURA DO AVALIADOR

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO – NEAD/UFSJ

Eu,

RG _____, C.P.F. _____, residente e

domiciliado (a) _____

_____.

DECLARO que:

1. Estou ciente que a bolsa recebida é apenas uma ajuda de custo e que não há relação de trabalho ou emprego;
2. Assumo o compromisso de realizar as atividades de tutoria de acordo com a determinação deste edital e do Coordenador do Curso;
3. Tenho pleno conhecimento que a aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido, admissão e permanência como tutor, sendo que poderei ser desligado (a) do mesmo a qualquer tempo;
4. Estou ciente da obrigação de estar nos eventos determinados pela Coordenação do Curso;
5. Estou ciente que a minha contratação será pelo período de (.....), podendo ser prorrogada por igual período.

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

Nome do(a) tutor (a):

Assinatura:

Coordenador do Curso:

Coordenador Geral NEAD/UFSJ:

ANEXO VII

AVALIAÇÃO MENSAL DO TUTOR

Objetivos: Verificar a contribuição do tutor no alcance dos objetivos do curso; aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem; estimular o tutor para um desempenho de qualidade e excelência; verificar a qualidade das interações; possibilitar a melhoria contínua do tutor; avaliar a permanência ou afastamento do tutor.

Avaliado:

Avaliador:

Data da avaliação:

ITEM	EXCELENTE	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO
CONHECIMENTO: <i>1. Domina os diferentes conteúdos da disciplina e seus aspectos didáticos</i>			
<i>2. Tem capacidade de adaptação diante das mudanças de conteúdos</i>			
<i>3. Busca, por conta própria, informações complementares para a disciplina</i>			
MOTIVAÇÃO: <i>1. Incentiva a participação dos alunos e utiliza procedimentos de acompanhamento e avaliação contínua do aprendizado</i>			
<i>2. Informa sobre os objetivos e a metodologia de estudo da disciplina</i>			
<i>3. Responde prontamente e de forma clara as dúvidas dos alunos</i>			
PRESENÇA E DISPONIBILIDADE: <i>1. Participa das reuniões, capacitações e encontros presenciais</i>			
<i>2. Entrega sempre as documentações requeridas no prazo devido</i>			
<i>3. Planeja as atividades previstas na programação e tem sido correto e prestativo com os alunos</i>			

Observações:

_____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO AVALIADOR

ANEXO VIII
PROGRAMA DA PROVA

1) ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Teorias das Finanças Públicas

Teoria das Finanças Públicas Finanças públicas: teorias, conceitos, evolução. Finanças públicas no Brasil. Instituições financeiras brasileiras. Política fiscal, atividade econômica e finanças públicas: tributação e gasto público. Necessidade de financiamento do setor público, déficits e dívida pública. Renúncia de receita. Política fiscal e distribuição de renda. O problema previdenciário no Brasil. Reforma tributária e federalismo fiscal.

Referências Básicas

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. Finanças Públicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
REZENDE, Fernando. Finanças Públicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Organização Processo e Tomada de Decisão

Organização e reorganização. Organogramas. Aproveitamento racional do espaço físico. Processos: fluxogramas e otimização. Condicionantes e componentes da estrutura organizacional: autoridade, responsabilidade e comunicação; estratégia, tecnologia, ambiente, pessoas e objetivos. Departamentalização. Centralização e Descentralização. Métodos e instrumentos de modernização de estruturas, sistemas e processos das organizações. Estruturas alternativas; tendências atuais. A função decisão no contexto da Administração. Administração como um processo de tomada de decisões empresarial: análise estratégica, alocação e mobilização dos recursos, especificações e desempenho. Tipos de decisão. Métodos e processos de tomada de decisão. Instrumentos para a tomada de decisão.

Referências Básicas

D'ASCENÇÃO, Luiz Carlos M. Organização, sistemas e métodos. São Paulo: Atlas, 2001.

GOMES, Luiz Flávio Autran Monteiro; GOMES, Carlos Francisco Simões; ALMEIDA, Adiel Teixeira. Tomada de decisão gerencial: enfoque multicritério. São Paulo: Atlas, 2002.